



TRAVESSIA PRAIA DO TUPÉ – MANAUS 2019

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. A finalidade da I Travessia da Praia do Tupé – Manaus é percorrer à nado a distância de 18Km pelas águas do Rio Negro entre as praias do Tupé e da Ponta Negra, em Manaus, de acordo com o presente regulamento, que tomou como base as regras da Federação Internacional de Natação – FINA.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. A I Travessia da Praia do Tupé – Manaus é uma realização da Associação Aquática Amazonas e faz parte de um evento anual, também organizado pela Associação Aquática Amazonas, denominado “Rio Negro Challenge”.

Art. 3º. Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia, alimentação dos atletas e de seus respectivos acompanhantes, incluindo a alimentação durante a prova, serão de responsabilidade do próprio atleta.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 4º. A I Travessia da Praia do Tupé – Manaus será disputada na categoria Revezamento.



§ 1º. Cada equipe deve ser formada pelo número mínimo de 02 (dois) atletas e número máximo de 04 (quatro) atletas, sem distinção de idade.

§2º. Deve ocorrer a troca de atletas a cada 30 (trinta) minutos dentro d'água.

Parágrafo único. A disputa é em categoria única. A classificação e a premiação serão realizadas somente na categoria GERAL ABSOLUTO.

Art. 5º. Todas as equipes devem ser acompanhadas por embarcação motorizada a ser fornecida pela Organização do evento.

Art. 6º. A Organização do evento disponibilizará um fiscal para cada equipe.

Art. 7º. É obrigatória a indicação de um acompanhante pela equipe, através do preenchimento do Formulário de Acompanhamento,

§1º. Não será permitida a indicação de acompanhantes menores de 18 anos na data do Congresso Técnico.

Art. 8º. O barco deve acompanhar os atletas durante todo o decorrer da prova, conforme determinações do presente Regulamento e as orientações recebidas da Organização da prova.

Art. 9º. O atleta de equipe que estiver nadando sem o devido acompanhamento do barco, estará sujeito à desclassificação.

Art. 10. O atleta poderá receber alimentação e/ou orientação de seu acompanhante ou demais membros embarcados da sua equipe, desde que não receba qualquer auxílio à flutuação ou ao seu deslocamento.



Art. 11. A alimentação deve ser passada para o atleta “mão em mão” ou com o uso de uma vara de alimentação.

Parágrafo único. Não é permitido o lançamento e/ou arremesso de qualquer objeto durante a prova. A ocorrência é passível de desclassificação.

TROCA DE ATLETAS NA PROVA DE REVEZAMENTO

Art. 12. As equipes devem apresentar o Formulário de Revezamento devidamente preenchido com a ordem de entrada na água, até o início do Congresso Técnico.

Parágrafo único. A ordem apresentada não poderá ser mudada e deve ser mantida até o final da prova, sob o risco de desclassificação da equipe.

Art. 13. A troca de atletas será realizada através do contato físico, a cada 30 (trinta) minutos.

§1º. O atleta que estiver encerrando o seu turno, deve estar dentro da água.

§2º. O toque deve ser feito acima da superfície da água, de forma visível para o fiscal embarcado, em qualquer parte do corpo entre as mãos e o cotovelo.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. As inscrições são limitadas.



(92) 8816-6388 - 8179-8733 contato@aquaticaamazonas.com.br

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



Art. 15. O valor da inscrição é R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) + taxas.

Art. 16. A inscrição é aberta a atletas brasileiros e/ou estrangeiros, desde que possuam idade mínima de 15 (quinze) anos completos até o Congresso Técnico.

Art. 17. As inscrições são realizadas exclusivamente através do site www.rionegrochallenge.com.br até o dia 13 de maio de 2019 ou o término das vagas.

Art. 18. Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo;

Art. 19. Todas as inscrições serão submetidas à aprovação da Organização do evento, que se reserva ao direito de aceitá-las ou não.

Art. 20. Em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, não haverá devolução do valor pago ou transferência para outra prova ou atleta/equipe.

CAPÍTULO IV

RETIRADA DE KITS/DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 21. A entrega de kits será realizada no dia 18 de maio de 2019, entre 15h e 19h, em local a ser designado e informado pela Organização do evento.



§1º. Não haverá entrega de kits em dia/horário diferente do designado.

Art. 22. O Congresso Técnico será realizado no dia 18 de maio de 2019, as 17h, em local a ser designado e informado pela Organização do evento.

Art. 23. Após o Congresso Técnico, será realizado o sorteio das embarcações para acompanhar as equipes.

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 26. Todos os atletas devem apresentar:

- a) Documento oficial válido com foto e data de nascimento (RG, Passaporte, CNH ou CTPS);
- b) Atestado médico afirmando estar em condições adequadas para participação na prova, com assinatura e CRM do médico. O atestado terá a validade de até 06 (seis) meses a contar da data de assinatura;
- c) Declaração técnica afirmando estar em condições físicas e técnicas adequadas para a prova, com assinatura e CREF do profissional de Educação Física.
- d) Termo de Responsabilidade fornecido pela Organização do evento, isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer com o nadador.



Parágrafo único. Para menores de 18 anos, o Termo de Responsabilidade deverá ser assinado por um dos pais ou responsável legal.

Art. 27. O atleta que não cumprir as exigências descritas acima, não poderá participar da competição.

CAPÍTULO V

DAS PREMIAÇÕES

Art. 31. Ao completar a prova, a equipe receberá medalha de participação.

Art. 32. A premiação será realizada somente na categoria GERAL ABSOLUTO, até o 5º (quinto) lugar.

Art. 33. As 05 (cinco) equipes serão premiadas com troféus.

Art. 34. É obrigatória a presença de, no mínimo, 01 (um) atleta da equipe no momento da premiação.

CAPÍTULO VI

DO TEMPO LIMITE

Art. 35. A prova possui um tempo limite de 06 (seis) horas para conclusão, a contar da largada.

Art. 36. As equipes que excederem o tempo limite estabelecido não tem direito à premiação e sua participação será registrada como “Após Tempo Limite”.



DOS PROTESTOS

Art. 37. Para o caso de protestos, serão seguidas as regras da FINA (GR 9.2), com as seguintes ressalvas:

- a) A taxa de protesto será equivalente a 50% do valor de inscrição pago pelo atleta ou equipe de Revezamento que apresentar o protesto. Esse valor será devolvido caso o protesto seja deferido.
- b) O Júri de Apelação será formado por três pessoas cujos nomes serão apresentados durante o Congresso Técnico

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. A Organização do evento será responsável pelo transporte de atletas e de seus respectivos acompanhantes na competição, desde o check in até o local de largada.

Art. 39. Fica proibido o uso de qualquer traje que forneça auxílio à flutuação do atleta, como neoprene ou similares.

Art. 40. Fica proibido o uso de apito ou assovios semelhantes à apito por qualquer pessoa que não seja do quadro de arbitragem/fiscalização da prova. Essa sinalização só deverá ser utilizada em caso de emergência ou pelos árbitros de acordo com as regras da modalidade (Regras da FINA).

Art. 41. Caso possível durante a prova, o atleta poderá ficar de pé no fundo do percurso, desde que não dê nenhum passo ou impulso (Regra da FINA).



Art. 42. Em caso de emergência, ou seguindo orientação das autoridades competentes, poderão ser feitas mudanças no percurso assim como nos horários previstos, de modo a preservar a segurança e a integridade de todos os participantes.

Art. 43. Todos os atletas receberão marcação individual a ser aplicada (tinta, carimbo, transfer ou chip) de acordo com as orientações da Organização do evento durante o check in.

Art. 44. Estão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão, os atletas e/ou equipes de revezamento que:

- a) Não obedecerem aos procedimentos de largada, chegada, marcação de números, contorno de pontos obrigatórios e posicionamento com relação à embarcação de acompanhamento conforme orientação da Organização do evento;
- b) Venham a cometer atos de indisciplina desde a sua apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma;
- c) Venham a desacatar ou ofender árbitros, organizadores ou autoridades da prova, inclusive durante o Congresso Técnico e/ou Cerimônia de premiação;
- d) Se negarem a sair da prova em caso de cancelamento, suspensão ou por exceder o tempo limite estabelecido nesse regulamento;

Parágrafo único. As equipes desistentes serão conduzidas até o local de chegada pelas suas próprias embarcações de acompanhamento.

OPEN WATER 
**RIO NEGRO
CHALLENGE
AMAZÔNIA**

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento. Questões técnicas, terão como base as regras da FINA.